



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**

**PORTARIA Nº 94 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

“Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Secretaria de Educação do município de Bacabal e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a comprovação, através dos documentos acostados aos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 954/2021, na fase recursal, em especial o requerimento de exoneração a pedido do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO-fl.93, a inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Secretaria de Educação do município de Bacabal, a servidora **MARIA EDNA CESÁRIO SANTOS**, portadora do CPF nº 438023113-53.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora, assim que a mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bacabal, 05 de abril de 2022.

**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Bacabal